



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 062/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,**  
no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.001377-2,

**CONSIDERANDO** o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art.117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** o servidor **RODRIGO BULLOZA GRUPPELLI**, Id. 4240995, como titular, e o servidor **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id.3409651 como suplente, Fiscais do Contrato DRC 147/2023, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem e monitoração de servidores nas instalações da PROCERGS – HSP, devendo, a contar de 27/03/2024, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 012/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.136, de 03/02/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de março de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold**  
**Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.645, de 03 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001